

UMA POLÍTICA MATRIMONIAL PRUDENTE ¹

Margarete Edul Prado de SOUZA

RESUMO *Este trabalho faz uma análise das virtudes, vícios e perigos da mulher casada descritos na CARTA DE GUIA DE CASADOS de Dom Francisco Manuel de Melo. Faz um levantamento dessas mesmas tópicas ou afins em outras obras do mesmo gênero, produzidas dos inícios do século XVI aos inícios do XVII, sobretudo na Península Ibérica, que pertencem, seja à tradição direta das Artes do casamento, seja à literatura da civilidade de corte, para comparação com a CARTA DE GUIA DE CASADOS, compondo um estudo da estrutura argumentativa do gênero e da contribuição particular da arte de D. Francisco, como um exemplo do pensamento discreto e da arte matrimonial prudente, no seio dessa tradição, cujo apogeu deu-se no século XVII.*

ABSTRACT *This work seeks to analyse the virtues, faults and dangers associated with married women which as depicted in the CARTA DE GUIA DE CASADOS by Dom Francisco Manoel de Melo. It also aims at identifying topica of the same, or similar, type in other works of the same genre, produced in the period ranging from the beginning of the XVI century to the beginning of the XVII century, mainly in the literature of court civility. A comparison will then be made between those works and the CARTA DE GUIA DE CASADOS. Finaly, it examines the argumentative structure of that particular genre and the contribution by Dom Francisco, reputed an example of discret thought and of the prudent art of marriage, in this especial tradition.*

I. UMA ARTE DO CASAMENTO

Nos anos seiscentos, a Filosofia abarcava em seu conteúdo as matérias da economia, da política e da ciência. Em *Corte na Aldeia*, de Francisco Rodrigues Lobo encontra-se a seguinte classificação ou divisão dos saberes:

A Filosofia, sem cujo conhecimento parece que os homens não podem alcançar perfeição nenhuma ... são cinco partes em que se divide: Física, Ética,

¹ Texto resultante da Dissertação de Mestrado, apresentada ao Curso de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem, da Unicamp, no dia 31 de outubro de 1997, sob a orientação do Prof. Dr. Alcir Pécora..

Econômica, Política e Metafísica. A primeira trata dos princípios naturais, de movimento, quietação, finito, lugar, vácuo, tempo... A Ética se emprega na composição dos costumes e na moderação das paixões humanas, em que consiste a felicidade de nossa vida. A Econômica ensina o governo e regimento particular da casa, família, mulher, filhos e criados.²

Assim, as partes da Filosofia denominadas **Ética, Econômica e Política** formavam juntas o que se chamava de Filosofia Moral. A prosa moralista portuguesa de seiscentos, que engloba os tratados de casamento, fazia, pois, parte da Filosofia Econômica, que por sua vez fazia parte da Filosofia Moral. O que esta Filosofia Econômica estudava, na verdade, não é o que hoje entendemos por “*economia*”, mas o que a tradição ocidental desde a Antigüidade Clássica chamava de “*economia*”, ou seja, os elementos e fatores relativos ao governo doméstico e ao patrimônio da família.

A família patriarcal do Antigo Regime estava fundada no “*poder de proprietário do pater-famílias, na consolidação da propriedade privada e no papel do dote na circulação das mulheres*”³, ou seja, tudo se estruturava em torno do patrimônio. A forma patriarcal de casamento baseava-se num mecanismo de transmissão do patrimônio no interior das ordens privilegiadas. Homens e mulheres tinham papéis bem definidos na economia familiar, sendo que o poder, o papel de chefe, é sempre do homem, e a teologia cristã reforçou esta autoridade paternal, enquanto a esposa desempenhava sempre um papel complementar ao do marido⁴. Diz-nos Olwen Hufton:

“A função do marido era proporcionar-lhe abrigo e sustento. Ele pagava os impostos e representava o agregado na comunidade. O papel da mulher era o de companheira e de mãe. Nos estratos sociais mais elevados, as mulheres tornavam-se donas de casa, com criados para dirigir, propriedades para administrar com a ajuda de feitores e agentes.”⁵

Ariès observou em seus estudos que a família patriarcal do século XVII, embora muito diferente da medieval, ainda não é o que posteriormente se denominará de família moderna, caracterizada pelo incentivo do instinto materno e pela ternura e a intimidade que liga os pais aos filhos⁶. Mas seja como for, em qualquer época, as mulheres teriam a sua existência demarcada segundo os períodos anteriores e posteriores ao casamento e

² Ver LOBO, Francisco Rodrigues. *Corte na Aldeia*. Lisboa: Verbo, 1972, p. 208.

³ ALMEIDA, Ângela Mendes de. “Casamento, sexualidade e pecado: os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII”, in: *Ler História*. Lisboa: 1988, n.º 12, p. 03.

⁴ BANDITER, Elizabeth. *O amor incerto. História do amor materno: do século XVII ao século XX*. Lisboa: Relógio D’água, s/d, pp. 31.

⁵ HUFTON, “Mulheres, trabalho e família”, in: *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*. Organização de George Duby e Michelle Perrot. Vol. III, Porto e São Paulo: Afrontamento e Ebradil, 1994, p. 48.

⁶ ARIÈS, P. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 457.

parto: filha, mãe, viúva, virgem, matrona, velha, estas eram as possibilidades que rodeavam o sexo feminino⁷.

A necessidade de escrever uma literatura voltada para a parte econômica da Filosofia fez surgir, em Portugal, alguns tratados sobre o casamento. Estes fazem parte de uma tradição de escritos⁸ contra e a favor da mulher e do amor, que se estendeu por toda a Europa. Na França, especialmente, esses escritos encontraram uma forma particularmente ativa a qual denominou-se **Querelle des Femmes**, “*uma discussão, cujas obras giravam em torno de duas alternativas. Uma delas postulava que a mulher em geral... era essencialmente boa, apesar de seus múltiplos defeitos historicamente confirmados e das aparências em contrário*”⁹. Esta posição defendia o casamento para os homens, reforçando a vida familiar e a ordem estabelecida sob a égide da Igreja. A outra alternativa englobava obras que tinham como objetivo “*denegrir o ser feminino em geral, intrinsecamente preguiçoso e intrigante, e desaconselhar, por isso, o casamento... a consequência lógica desta pregação teria que ser o celibato, que era então considerado uma forma de contestação à ordem social... neste debate estava em causa a mulher exclusivamente para fins de casamento*”¹⁰.

Foi uma discussão que apaixonou os espíritos dos escritores franceses humanistas e teóricos: filósofos, médicos, poetas, teólogos e seus leitores, por mais de trinta anos, no decorrer do século XVI. Entre os principais adversários da idéia do casamento podemos destacar André Tiraqueau (*De legibus connubialibus...* de 1513), Jean Nevisan (*Sylvae Nuptialis*, 1521), Gratien Dupont, senhor de Drusac (*Controverses des sexe masculin et foeminin*, 1534) e Rabelais (*Le Tiers Livre du Pantagruel*, 1546); e daqueles que defendiam a mulher e o casamento, conseqüentemente defendendo o patriarcado e o patrimônio, citamos Erasmo (*Institution du mariage chrétien*, 1526) e Juan Luís Vivès (*De Institutione feminae christianae*, 1524).¹¹

A Península Ibérica, ainda que tenha permanecido relativamente longe (cultural e geograficamente) do debate, também produziu livros preocupados com a distribuição dos papéis homem - mulher no interior da sociedade e da família. O primeiro livro português que defendeu os direitos da mulher enquanto esposa, filha, viúva e cidadã, publicado em 1557, foi *Dos privilégios e prerrogativas que o gênero feminino tem por direito comum e ordenações do reino mais que o gênero masculino*, do jurista Rui Gonçalves. Há outros livros, todos do século XVII, que, tratando dos costumes da sociedade ou historiando os fatos da corte, tratam indiretamente da mulher portuguesa e de casamento: *Descrição do Reino de Portugal* (1610), de Duarte Nunes de Leão,

⁷ BADINTER, op. cit., p. 33.

⁸ A segunda metade do século XV e os primeiros anos do século XVI foram repletos destes tratados. Pode-se encontrar uma lista e comentários de muitos deles no artigo de LEFRANC, Abel “Le Tiers Livre de Pantagruel’ e la Querelle des femmes”, In: *Grands écrivains français de la Renaissance*. Paris: Librairie Ancienne Honoré Champion, 1914, p. 255 - 257.

⁹ ALMEIDA, Angela M. de. *Mães, esposas, concubinas e prostitutas*. Seropédica: EDUR, 1996, p. 39.

¹⁰ ALMEIDA, op. cit., p. 40.

¹¹ A edição de Vivès que utilizamos neste estudo é a argentina de 1948, da Editora Espasa - Calpe, da coleção Austral, sem prefácio. A primeira tradução para o espanhol foi feita em Valência, em 1528, pelo próprio autor.

bisavô materno de D. Francisco Manuel de Melo; *Fastigimia* (1621), de Tomé Pinheiro da Veiga, *Tempo de Agora* (1622-1624), de Martim Afonso de Miranda e *Miscelânea* (1629), de Miguel Leitão de Andrada. Há outras obras¹² contemporâneas de D. Francisco Manuel, que falam da mulher e da vida conjugal, mas são de caráter essencialmente panegférico.

Quanto aos tratados de casamento, eram manuais escritos por homens para homens, cujos ensinamentos, baseados nos preceitos do cristianismo, versavam sobre os deveres e funções dos esposos, para se alcançar um casamento harmonioso, sereno e perfeito. São descritos os costumes e princípios a serem adotados pelo marido, bem como os cuidados a serem por ele tomados ou os comportamentos a serem evitados para o bom governo da esposa, filhos e criados. Portugal produziu três obras específicas deste gênero, a saber: o *Espelho de Casados* (1540), do Dr. João de Barros, *O Casamento Perfeito* (1630), de Diogo de Paiva de Andrada e a *Carta de Guia de Casados* (1651), de D. Francisco Manuel de Melo. Completando este trio de tratados casamentistas, podemos citar ainda *La Perfecta Casada* (1583), do espanhol Fray Luís de León, considerado neste trabalho por se tratar de uma produção vizinha a Portugal, além de cronologicamente dar continuidade ao estudo da vida conjugal na Península.

Nosso trabalho descreve as principais tópicas e estruturas argumentativas presentes na CARTA DE GUIA DE CASADOS, de D. Francisco Manuel de Mello, comparando-a a estes manuais de casamento escritos na Península Ibérica, no transcorrer dos séculos XVI e XVII, destacando-se sempre três elementos fundamentais: primeiro, o modelo de esposa perfeita e suas principais virtudes; segundo, os principais vícios apontados na mulher, seja os que se julgava serem inerentes à própria natureza feminina, seja os que se supunha adquiridos na convivência; terceiro, os perigos mais comuns para a vida em família e na sociedade, com especial relevo para os perigos da aquisição, por parte da mulher, de uma educação intelectual.

II. D. FRANCISCO MANUEL DE MELO

D. Francisco Manuel de Melo foi poeta, historiador, dramaturgo, romancista, político, militar, genealogista, biógrafo, crítico literário e de costumes, moralista, epistológrafo, cavalista e possui ainda, graças à sua extensa obra bilíngüe, um lugar de relevo na literatura espanhola. O mais dedicado estudioso e biógrafo de sua obra foi Edgar Prestage¹³, ao lado de estudos menos extensos de Benjamim Nicolas Teesman, Aubrey Bell, Giacinto Manupela, Teófilo Braga, entre outros.

¹² Estas obras são a de Ant6nio de Sousa Macedo, *Flores de Espanha y Excelencias de Portugal*, de 1636. A outra 6 de frei Luis dos Anjos, *Jardim de Portugal*, publicado em Coimbra, em 1626, onde "se dá notícia de algumas santas e outras mulheres ilustres em virtude, as quais nasceram, viveram ou estão sepultadas neste reino..." . Estas obras não foram utilizadas porque não são exatamente tratados de casamento, a despeito de em seus escritos abordarem entre outros o tema feminino e as questões do matrim6nio.

¹³ PRESTAGE, Edgar. *Francisco Manuel de Melo, Esboço Biográfico*. Coimbra, 1914. A obra contém uma cópia da certidão de batismo de D. Francisco e mais 121 documentos que se lhe referem. Nas citações seguintes será usado apenas a referência ESBOÇO.

Os limites da vida de D. Francisco Manuel de Melo (1608-1666) alcançam o governo de quatro monarcas em Portugal: primeiro, Felipe III (1598 a 1621) e Felipe IV (1621 a 1640), de Espanha. Depois, quando houve a chamada revolução nacional de 1º de dezembro, que põe termo à monarquia dual, D. João IV (1640 a 1656) sob cujo governo foi preso, e D. Afonso VI (1656- 1683), que revogou sua sentença após 9 anos de prisão e três de exílio no Brasil. Lemos em Joel Serrão: “Quando o nosso escritor nasceu, a Espanha alcançara o seu apogeu na Europa e no mundo, mas, no momento em que D. Francisco chegava ao termo dos seus dias, era rápido e visível o declínio espanhol.”¹⁴

Melo estudou no colégio português mais afamado da época, o Colégio Jesuíta de Santo Antão. Aos 17 anos, terminou os estudos e alistou-se na vida militar. Em carta a seu amigo Quevedo, em 1636, Melo comenta sobre sua vida e afirma: “*La libertad, mejor que outro respeto, me truxo mas presto a la vida de las armas (si tal inquietud se puede llamar vida)*.”¹⁵

Não se pode esquecer a importância da figura do cortesão, o homem da corte, na sociedade freqüentada por D. Francisco. Pode-se ler em *Corte na Aldeia* a respeito da preocupação dos fidalgos e nobres em obter para si e seus filhos uma educação esmerada, da qual dependia a ascensão social, e que não podia ser perfeita sem as vivências “*da Corte, da Milícia e das Letras, que são os três exercícios nobres em que os homens se ocupam, apuram e engrandecem.*”¹⁶ D. Francisco cultivou este ideal do perfeito cortesão, característico da nobreza peninsular no século XVII, que na representação ibérica e italiana se denomina *discreto*. Nas palavras do professor Hansen, o tipo **discreto** alcança a seguinte definição:

“Agudeza, prudência, dissimulação, aparência e honra constituem a discrição. Nas monarquias absolutistas do século XVII, principalmente nas ibéricas, a discrição é o padrão da racionalidade de corte que define o cortesão, proposto para todo o corpo político como o modelo do ‘uomo universal’, o homem universal, como se dizia na Itália do século XVI. Nas práticas de representação, a discrição é, por isso, uma categoria intelectual que classifica ou especifica distinção e a superioridade de ações e palavras, aparecendo figurada no discreto, que é um tipo ou uma personagem do processo de interlocução.”¹⁷

O discreto dominava a arte de bem conviver em sociedade e de saber agradar. Bem falante, apoiado em sólida cultura, perspicaz, precavido, astuto, era profundo conhecedor da vida e da pessoa humana. Sabia desenvolver uma conversa apropriada a cada circunstância e conseguia despertar o interesse e simpatia de seus ouvintes. Em

¹⁴ “Uma cultura , uma mentalidade: D. Francisco Manuel de Melo”, prefácio de Joel Serrão à sua edição das *Epanáforas da Vária História Portuguesa*, por D. Francisco Manuel de Melo, Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1977, p. XI.

¹⁵ SERRÃO, Joel, op. cit., p. XIV.

¹⁶ *Corte na Aldeia*, p. 178.

¹⁷ HANSEN, João Adolfo, “O Discreto” In: *Libertinos, Libertários*. Organização de Adauto Novaes, São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 83.

Corte na Aldeia encontramos a descrição pormenorizada da formação e procedimentos do discreto cortesão, que para bem freqüentar a corte precisa, além de se exercitar nas armas e cultivar as letras, dominar as regras da conversação e da cortesia¹⁸. Portanto, é discreto o que domina os protocolos dos decoros, ao contrário do tipo “vulgar”, categoria intelectual oposta ao discreto. O termo vulgar não se refere especificamente ao povo, porque o fidalgo e o cortesão também podem ser vulgares. São vulgares os tipos ignorantes que não sabem empregar e conservar os signos da honra.

D. Francisco, no seu modo de ser e proceder, inserido nos condicionalismos de seu tempo e de sua estirpe, foi cortesão discreto em todos os sentidos, recebeu esmerada educação na corte e nas letras, cumpriu carreira militar de prestígio, servindo em altas funções e ao fim da vida ocupou o cargo de diplomata do rei, sendo também nomeado deputado. Seus contemporâneos o consideravam homem de juízo, prudente e sábio. Prestage acentua esta idéia: “*Os que privavam com ele declaravam que era afável, liberal, bom sujeito e de grande inteireza nos cargos que ocupava, enquanto outros testemunhavam o seu singular juízo.*”¹⁹

Há na CARTA uma história contada por Melo, que ilustra a sua capacidade em servir mesas e galantear as damas. O autor se achava na corte londrina, com os embaixadores do rei e as maiores senhoras da Inglaterra, para um banquete, quando percebeu que os criados presentes não tinham a arte necessária para o serviço e o tomou à sua conta “*com hum filho, e hum neto de hum embaixador, o genro de outro, e o secretario da embaixada, o negocio se dispôs de feição, que se deram as convidadas por melhor servidas e regaladas. Tanto importa o saber servir às mesas nobres que verdadeiramente he a principal iguaria delas*” (Carta, p. 112).

Certo é, porém, que toda essa moderação e discrição não impediu que fosse caluniado e, posteriormente preso e exilado. D. Francisco Manuel era homem consciente da importância de ser um “*perfeito discreto*”, aquele que sabe equilibrar-se, não importa com quais acrobacias, na difícil trama das relações interpessoais da corte, baseada na contingência do favor real sempre. Servir ao príncipe é tarefa pouco fácil, porque implica ao mesmo tempo o serviço e obediência ao trono e também o desempenho de suas responsabilidades de “*senhor*”. Melo conhecia e dominava este “jogo” de mandar e obedecer²⁰. Conhecendo, portanto, as regras do jogo, não podia se furtar aos riscos de estando nas graças do rei, a qualquer momento, cair em desgraça.

D. Francisco buscou atingir o cerne da discrição: a Prudência, manifestando-se esta seja na diligência com que cumpriu suas missões militares, seja na bravura apresentada nas guerras e tragédias; seja na competência dos seus escritos, seja na insistência de pretendente que nunca hesitou em cobrar seus direitos e solicitar favores dos poderosos. Enfim, se houve desventuras e maus momentos, o drama de D. Francisco Manuel de

¹⁸ CORTE NA ALDEIA, p. 116 a 120, e 153 a 155. Ver também o estudo sobre CORTE NA ALDEIA feito por CARVALHO, J. H. de, “Um tipo literário e humano do barroco: o cortesão discreto.” *Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, Vol. III, Porto, 1940, p. 216 a 218.

¹⁹ Esboço, p. 410.

²⁰ Esboço, p. 409.

Melo foi “*seu desejo de querer guardar sempre o bom senso e o equilíbrio das forças em todas as circunstâncias da vida, que geralmente não o permitem sem dor*”.²¹

III. UMA POLÍTICA MATRIMONIAL PRUDENTE

Melo, mostrando discrição durante toda a composição da CARTA, adotou um estilo leve e íntimo ao escrevê-la ao seu amigo N., um estilo que ameniza a severidade dos temas tratados, principalmente dos mais delicados: filhos bastardos, o bater na esposa, o casamento de muitas filhas, a convivência dos cônjuges com freiras, a escolha do confessor da esposa, etc. Teve o autor a agudeza de empregar uma linguagem sem rodeios, quase coloquial, ousadamente escrevendo em língua Portuguesa e não em Latim, provavelmente para valorizar os tempos de restauração que os portugueses estavam vivendo e para estar mais acessível aos leitores. Utilizou-se de provérbios, ditos populares, historietas, anedotas cortando com o estilo pesado e sisudo dos seus antecessores modistas, facilitando a compreensão dos ensinamentos e atenuando o caráter polêmico dos temas que precisaria abordar. Pode-se dizer que todos os conselhos contidos na CARTA, apontando as regras de conduta para os casados, estão assentados no princípio do Discrição. Desde o modelo de casamento que se descreve em suas páginas que prudentemente concilia as posições da nobreza com as da Igreja, como também a valorização do casamento por conveniência, sem recusar por completo as condições do amor, que é desejável que preexista ao matrimônio, mas não imprescindível, podendo tranquilamente ser desenvolvido entre os cônjuges após as núpcias, durante os anos de convivência. Além disso, o casamento perfeito e harmonioso depende de um modelo específico de esposa: obediente, discreta, casta e industriosa, mas sempre cônica de seus deveres e direitos como esposa e dona de casa.

Uma das principais características da CARTA é apontar, sempre, aos maridos, uma saída discreta para os mais variados problemas da vida conjugal. É preciso não esquecer que a CARTA não ensina a conseguir uma noiva ou esposa, mas a lidar com a que se tem. Seja ela ciosa, varonil, proluxa, vaidosa, loureira, leitora de livros de cavalaria, gastadeira, ociosa, faladeira ou muito rica e soberba, seja qual for o tipo, Melo recomenda o que se há de fazer e como lidar com esta dificuldade. O autor vai discorrendo sobre os mais importantes aspectos que julgou de risco para o casamento ideal com ênfase para os perigos da religiosidade excessiva, da vida social intensa, da ociosidade e das vaidades femininas, bem como da aquisição de conhecimentos pela mulher que ultrapassem sua condição de casada.

Dialogando com o suposto amigo, Sr. N, trata com riqueza de detalhes de todos os assuntos pertinentes ao mundo feminino, visando esclarecer os maridos sobre a natureza das mulheres e sobre as sutilezas e melindres necessários para bem lidar com a que se escolheu para esposa. Conforme descrito ao longo do trabalho, o discreto deve ensinar a sua esposa a manter-se recolhida em casa, cuidando de seus afazeres domésticos, calada,

²¹ CARVALHO, José Adriano de. *Para um ensaio sobre a filosofia de vida de D. Francisco Manuel de Melo*. Dissertação de Licenciatura, Lisboa: Faculdade de Letras, 1962, p. 335.

recatada no trajar-se, fiel, casta, controlada nos apetites e nos gastos, sabendo conduzir-se com a discrição necessária diante dos criados e na vida social, temente a Deus, sem excessos religiosos, sendo mãe que amamente seus filhos e sobretudo ame e obedeça ao marido. Mas ter uma esposa virtuosa e discreta ainda não é o suficiente para conquistar um casamento perfeito. Também o marido tem um modelo a atingir cumprindo seus deveres de provedor da casa, de ser um exemplo para os seus, de evitar o fumo, jogos e bebidas, de ser honrado, fiel e companheiro da esposa. Melo defende na CARTA, desta forma, uma política matrimonial prudente, no sentido de que o bom casamento depende do cumprimento dos deveres de cada cônjuge, mas principalmente da conservação da honra do marido, cuja integridade depende exclusivamente da castidade e discrição da mulher. A casada casta e discreta assegura a validade da descendência e a transmissão legítima do patrimônio. Assim, a prudência reside em o marido saber dirigir e reger devidamente a conduta da esposa e a sua própria.

Outro ponto estudado na CARTA e que nos deixa clara a postura discreta de seu autor, refere-se à hierarquia nas relações homem/ mulher dentro do casamento. Enquanto os outros tratadistas consideram apenas os deveres de obediência e submissão da mulher, Melo, apesar de também defender a autoridade masculina sobre a mulher, concede que a esposa, embora ocupe um lugar secundário em relação ao homem, tenha uma esfera de atuação bem considerável dentro do casamento administração os bens domésticos, além do cuidado dos filhos e aconselhando o marido para o bem. Ela deve ser obediente sim, mas terá suas ocasiões de mando entre os criados e as suas iguais. O marido sempre deverá levar vantagem sobre sua esposa, mas também não poderá se esquecer de ouvi-la e considerar suas opiniões; o marido deve reger os negócios e o dinheiro da família, mas é a mulher que dirige e controla os recursos dentro da casa; ele pode pedir contas dos gastos dela desde que preste contas de seus gastos a ela; ela deve evitar o muito convívio social e ele, o jogo e a bebida; ele deve ter o brilho do Sol e ela, o brilho da Lua. Em outras palavras, para cada dever feminino há um dever masculino correspondente. De ambos se exige uma austeridade completa de costumes e princípios e não somente da mulher.

Ademais, outros três valores de suma importância para o nobre discreto são ressaltados na CARTA, quais sejam, a Honra, a Memória e as relações de Amizade dentro da família patriarcal. A honra é a virtude que implica no orgulho de ser nobre, sendo uma questão de mérito e virtude transmitidos pelo sangue e não conquistados ou concedidos. Na crença de Melo, a Honra, como as outras virtudes, é concedida a alguns homens pela graça de Deus, para torná-los diferentes e especiais aos olhos dos outros homens.

A memória, valor igualmente considerado na CARTA, é um saber, uma forma particular de preservação dos valores da cultura aristocrática. O passar do tempo, que tudo parece tornar relativo e transitório, encontra na memória uma parada. Só se memoriza aquilo que é grande e maravilhoso, o que for digno de lembrança. Assim, o nobre é um ser histórico, memorizável, por ser extraordinário e isto comunica-se pelo sangue. Para a nobreza, quanto mais longínquas as origens de sua linhagem, mais importante são os títulos que possuem, e mais dignos de permanência na memória. Deste modo, a sobrevivência da linhagem repousa na relação de continuidade pai-filho, sendo

o casamento a forma mais usada na preservação da linhagem. Portanto, o cuidado que o nobre deve pôr no casamento, Melo deixa-o bem expresso em sua CARTA de GUIA de CASADOS. Por isso o casamento é uma necessidade, uma situação estável para o homem e a mulher. O casamento, mais que contribuir para a preservação das linhagens e da honra, é uma garantia da continuidade da memória: *“Paga o filho a seu pai, em se casar, aquele benefício que recebeu dele, pois se seu pai não casara, o filho não fora. Vai assim os homens contribuindo huns aos outros; e todos à memória dos que lhes deram ser, a que, depois de Deus, sono mais obrigados que a tudo mais.”* (Carta, p. 37)

Em razão da permanência de uma boa memória, a honra precisa estar sempre assentada em dois pilares: a virtude e a fidelidade. Já dissemos que a honra obriga o ser nobre a ter fidelidade ao rei e ao que o rei é como representante da Casa sagrada por Deus para exercer o poder. Da mesma forma, a esposa deve fidelidade ao marido. Numa analogia, Elizabeth Badinter afirma:

“Deus, o rei, o pai e o pastor só dirigem suas criaturas, súditos, filhos e rebanho por intermediários vigilantes: a Igreja, a polícia, a mãe e o cão de guarda. Não seria dizer, em virtude das relações analógicas, que a mãe é como a Igreja em relação às suas ovelhas, a polícia que vigia os súditos, o cão de guarda que roda em torno do rebanho ? Ela tem poder a autoridade sobre eles. E mais familiaridade também, pois não lhes tira o olho. Mas esse poder lhe foi delegado e, por sua vez, ela está submetida ao esposo como a Igreja a Cristo, a polícia ao soberano e o cão ao pastor. Seu poder não lhe é exclusivo. Está sempre à disposição do senhor. Evidentemente, sua natureza de guardiã está mais próxima daquilo que ela guarda do que do senhor.”²²

É exatamente este papel de guardiã e conservadora da Casa que a mulher tem na CARTA de GUIA de CASADOS e nas outras obras de D. Francisco Manuel. Quando o autor louva a mulher *“caseira”*, citando Margarida de Áustria, Luísa de Gusmão ou Margarida de Valois, está fazendo o louvor de rainhas que contribuíram para o engrandecimento da Casa, com suas atitudes ou linhagens. Melo sabia o quanto pesava entre os nobres a Casa, o nome e o poder dos interesses. Esclarecidos esses pontos, compreende-se facilmente a importância da esposa na preservação de valores como a honra e a memória das famílias nobres, cumprindo adequadamente seu papel de conservadora da Casa. Ao passo que os outros tratadistas revelam interesse em privilegiar os princípios da Igreja em seus ensinamentos, o conteúdo da CARTA manifesta cuidado constante com os interesses da Casa.

Outro valor que ressaltamos na CARTA, também já mencionado, é o da Amizade entre os nobres, porque além de servir de ponte entre as Casas, este valioso sentimento vem a ser uma atitude da alma que permite partilhar de nossa intimidade com outro alguém. Os amigos não se esquecem e entre eles existe sempre um querer bem, que consente a confiança e a troca de experiências. Pode-se dizer que a Amizade é fundamental entre os nobres, por ser a única esfera de ação em que o discreto pode

²² BANDITER, op. cit., p. 43

expressar seu amor mais abertamente, não um amor à linhagem, ao rei ou à pátria, mas um afeto não dissimulado, que transborda o controle constante de si que a vida na corte impõe. Desta forma, não é por acaso que Melo escolheu a forma de epístola para escrever o seu tratado de casamento. Ele adotou um gênero bem particular, descartando deliberadamente todas as fontes da vasta cultura tradicional de seu tempo. Este gênero lhe permitia se dirigir a um amigo, que lhe pede conselhos mesmo sabendo que Melo se encontrava preso. Um amigo é aquele que partilha de nossa honra e resgata continuamente nossa memória. Lembrando que honra é pública, devendo ser vista para ser validada, os amigos são essenciais na vida do discreto fidalgo. Mesmo no casamento, Melo insiste que deve haver mais uma Amizade entre os cônjuges do que um amor. A amizade como um valor nobre trabalha a favor da honra e da memória do que o amor.

Barros, Paiva e León tratam devidamente da honra em seus tratados, mas certos valores como os da memória e os da amizade, bem como o papel da esposa, dos criados e dos amigos na preservação destes valores, são adequadamente descritos somente na CARTA. Nela, D. Francisco dedica uma página inteira a discorrer sobre a amizade e outra tantas vezes remete ao tema da memória, além de fazer 28 menções aos cuidados com a honra, 25 alertas ao perigos da aquisição de conhecimento pela esposa, 20 referências à prudência e discrição por parte dos maridos e 15 menções aos cuidados que a esposa deve dedicar à sua casa. Tanta insistência parece revelar que o casamento prudente se baseia nesse valores, tanto quanto a cultura aristocrática se baseia numa política matrimonial prudente.

Desta maneira, abordados todos esses pontos, fica expressa a idéia de ser a CARTA um produto da mais refinada discrição, toda ela construída e elaborada visando o que fosse importante na civilidade de corte, em especial a honra do marido e sob este prisma da honra foram repensados todos os vícios, perigos e virtudes femininas citadas. Melo descreve a esposa perfeita para o discreto, sem ignorar a religião, mas valorizando mais as questões pertinentes ao aspecto econômico do casamento. Ele parece sobretudo preocupado em advertir a respeito do que considerou de risco para o discreto na vida conjugal, que aparentasse ser uma possibilidade de ameaça para o poder exercido pelo chefe de família e que pudesse ameaçar a honra masculina.

A CARTA de GUIA de CASADOS, além das informações a respeito da realidade conjugal dos nobres do século XVII e dos ensinamentos que nos fornece, revela-nos em traços bem marcados o caráter de seu autor. Pudemos constatar que D. Francisco Manuel de Melo foi um fino observador e crítico de costumes, homem de apurada agudeza e engenho, aplicados em todas as circunstâncias e em todos os lugares, uma grande conhecedor da psicologia feminina. Foi um homem da Corte e dos salões, um fidalgo de estirpe, tendo recebido uma esmerada educação, vivendo uma brilhante carreira nas armas que o ajudou em sua ascensão social, e um longo período de cárcere que o amadureceu nas letras. As mulheres se agradavam de sua boa companhia e sua conversação era considerada brilhante e sedutora. Seu senso de moral sempre foi extremamente rígido e conservador, mas seu pensamento era sobremaneira ágil e de uma sutileza só encontrada no mais perfeito discreto. Finaliza a CARTA asseverando que “*se contudo parecer às mulheres excessivamente rigorosa esta minha doutrina, certifico-lhes que meu ânimo não foi esse, senão encaminhar tudo à sua estimação, regalo e*

serviço” (Carta, p. 132). Palavras que parecem mais uma artimanha de discreto, Melo realmente se preocupou em abrandar os ensinamentos da CARTA, considerando que tinha certeza de que seria lido também pelas mulheres e ainda na tentativa de apaziguar-lhes o ânimo, chega a prometer que escreveria uma carta para as casadas, advogando a causa delas, afirmação que deixa ainda mais patente que a CARTA foi escrita exclusivamente para os homens e com assuntos que desagradariam às mulheres. Dissimuladamente, tudo se encaminha à estimação, regalo e serviço dos homens discretos. Se a CARTA preconiza que seria impossível deter a evolução natural das mulheres e que estas chegariam a adquirir e manter tanto conhecimento e poder quanto o homem, parece ser mais que tudo uma tentativa de retardar este momento o máximo possível, pelo registrar e fixar na memória coletiva valores que estavam ameaçados de extinção e nos quais se sustentava a nobreza.